



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 706

Aprova o início da 2ª Revisão Tarifária da SABESP e dá outras providências

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 52.455 da mesma data;

Considerando os artigos 11 e 47 da Lei Complementar nº 1.025/2007 e o Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007; os artigos 22, 23, 29, 30, 38 e 39 da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7217 de 21 de junho de 2010; a legislação superveniente e complementar, e as normas e regulamentos expedidos pela ARSESP;

Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação de serviços;

Considerando as disposições constantes nos Contratos de Programa para exploração de serviços de saneamento básico firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e os respectivos titulares do serviço;

Considerando a metodologia aplicada à 1ª Revisão Tarifária da SABESP, estabelecida na Nota Técnica Final nº RTS/01/2012 - Metodologia Detalhada para o Processo de Revisão Tarifária da SABESP, disponível no endereço eletrônico www.arsesp.sp.gov.br

Considerando que as revisões tarifárias da SABESP devem ocorrer a cada período de 4 (quatro) anos e a Deliberação ARSESP nº 484/2014, que aprovou a conclusão da 1ª Revisão Tarifária da SABESP, estabeleceu a data de 11 de abril de 2017 para a próxima revisão;



ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o processo de contratação de empresa de consultoria para apoiar a ARSESP na revisão tarifária encontra-se suspenso por decisão judicial, em razão de ação proposta por um dos licitantes, não sendo possível prever neste momento o prazo para conclusão da ação;

Considerando a importância do apoio da empresa de consultoria para conclusão do processo, face à amplitude das tarefas a empreender, inclusive em razão dos efeitos da crise hídrica;

Considerando que cabe à ARSESP zelar pela modicidade tarifária e preservar o equilíbrio econômico-financeiro das concessões;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar o início da 2ª Revisão Tarifária da SABESP e divulgar o cronograma associado à sua etapa inicial (Anexo).

Art. 2º – A Tarifa Média Máxima Preliminar (Po Preliminar) será autorizada até 10 de junho de 2017, e aplicada nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.445/2007, sem prejuízo da complementação das atividades a serem realizadas com o apoio da consultoria contratada;

Parágrafo único – A Tarifa Média Máxima Final (Po Final) será divulgada e autorizada até 10 de abril de 2018.

Art. 3º – Será aplicada na etapa inicial da revisão tarifária da SABESP a mesma metodologia já utilizada e aprovada por ocasião da 1ª Revisão Tarifária Ordinária da SABESP, estabelecida na Nota Técnica Final nº RTS/01/2012 - Metodologia Detalhada para o Processo de Revisão Tarifária da SABESP, disponível no site da ARSESP: www.arsesp.sp.gov.br

Art. 4º – As diferenças de receitas apuradas em decorrência dos valores tarifários autorizados em 10 de junho de 2017 (Po Preliminar) e os valores tarifários apurados após complementação da revisão tarifária (Po Final) serão devidamente compensadas, aplicando-se às tarifas do serviço público de



ESTADO DE SÃO PAULO

abastecimento de água e esgotamento sanitário, por ocasião do reajuste tarifário a ocorrer em 11 de abril de 2018.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 19 DE JANEIRO DE 2017.

José Bonifácio de Souza Amaral Filho
Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
respondendo como Diretor Presidente

Publicado no D.O. de



ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo: Cronograma Inicial da 2ª Revisão Tarifária da SABESP

Deliberação ARSESP nº 706 - CRONOGRAMA INICIAL DA 2ª REVISÃO TARIFÁRIA DA SABESP			
Nº Etapa	Descrição	Início	Término
1	Envio do Plano de Negócios pela Sabesp	23/01/2017	31/01/2017
2	Análise dos dados da Sabesp	23/01/2017	31/03/2017
3	Entrega do Laudo de avaliação da base de ativos pela Sabesp		31/03/2017
4	Validação da base de ativos pela ARSESP: base blindada + incremental parcial	01/04/2017	15/05/2017
5	Recebimento de dados finais da SABESP (históricos)		01/03/2017
6	Elaboração da Nota Técnica Inicial com Po Preliminar e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	01/04/2017	26/04/2017
7	Abertura de Consulta Pública e Audiência Pública - Po Preliminar e Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	27/04/2017	19/05/2017
8	Análise das contribuições recebidas, elaboração da Nota Técnica Final e Relatório Circunstanciado - Po Preliminar e WACC	22/05/2017	08/06/2017
9	Aprovação da Nota Técnica Final, Relatório Circunstanciado e Publicação da Deliberação com Po Preliminar	09/06/2017	10/06/2017